



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0268/2019.

Em, 20 de maio de 2019.

**SOLICITA AO EXMº. SR. PREFEITO A AMPLIAÇÃO
DO ESF DO BAIRRO SAMBURÁ, TAMOIOS, 2º
DISTRITO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a ampliação do ESF do bairro Samburá, Tamoios, 2º Distrito.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.

ADEIR NOVAES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Com a demanda de atendimento cada vez maior, é necessária a ampliação do ESF (Estratégia Saúde da Família) do Bairro Samburá.

Nesse local são feitos vários acompanhamentos com as famílias da comunidade, é necessário que seja feita a ampliação de novas salas, banheiro, etc, para melhor atendimento aos pacientes e da estrutura para os profissionais que ali trabalham. Com isso diminuirá um pouco o fluxo dos postos de saúde dos bairros vizinhos.

Venho por meio desta Indicação, pedir encarecidamente a ampliação do ESF do Bairro Samburá em Tamoios 2º Distrito.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta.